

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO nº 117 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 007/2021 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais                          | 5.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo                           | 21.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>46.000,00</b> |

##### 2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÉUTICA

|  |                 |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>1.000,00</b> |

##### 2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo                            | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>8.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>55.000,00</b> |

**Total Suplementado: 55.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos  | Valor            |
|--------------------|------------------|
| 1600 - SUS/CUSTEIO | 55.000,00        |
| <b>Total</b>       | <b>55.000,00</b> |

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

WELLINGTON PORTO LIMA  
Sec. de Finanças  
CPF : 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF : 354.862.015-91

---

## ATOS OFICIAIS

---